

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23764.011472/2023-56

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

CONTRATANTE/RAZÃO SOCIAL:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH
NOME FANTASIA:	HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
CNPJ:	15.126.437/0030-88
ENDEREÇO:	Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro: Centro, Rio Grande/RS, CEP: 96200-190

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

CONTRATADA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	() Contrato Inicial () 1ª Renovação () 2ª Renovação () 3ª Renovação () 4ª Renovação ou Renovação Final

3. DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Objeto/Discriminação dos serviços:	Serviços de xxx
Número do contrato:	xx/xxxx
Competência:	mês/ano
Valor total apurado para emissão da Nota Fiscal:	R\$ --,--
Empenho (s):	XXXXXXXXXX
Dados bancários (banco, agência e número da conta):	XXXXXXXXXX

4. RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 4.1. Ratifico o recebimento provisório e o valor do pagamento processado.
- 4.2. Em consonância com o Art. 168, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, atesto o recebimento definitivo dos serviços e/ou bens acima identificados, conforme análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa quanto ao atendimento das exigências contratuais.
- 4.3. Encaminha-se à CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal, conforme dados supracitados.

(assinado eletronicamente)
Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rodrigues Lourenco, Assistente Administrativo**, em 11/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTA SILVEIRA RODRIGUES, Assistente Administrativo**, em 11/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Medeiros Cardoso, Assistente Administrativo**, em 11/09/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Prestes, Assistente Administrativo**, em 11/09/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rodrigues da Silva, Chefe de Unidade**, em 11/09/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Younan Simões, Assistente Administrativo**, em 11/09/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iva Nice Del Pino da Silva Mello, Assistente Administrativo**, em 11/09/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42377259** e o código CRC **D6F3AC59**.